

RE: Pedido de Esclarecimento - PE 300005/2021

De Luize de Oliveira <licitacao1@zagonel.com.br>
Para licita@vacaria.rs.gov.br <licita@vacaria.rs.gov.br>
Data 27/05/2021 15:43



Boa Tarde Prezados,

Ainda não restou claro, quanto a aceitabilidade da luminária de distribuição luminosa Tipo II, curta?

Atenciosamente,

Luize de Oliveira
Dpto. de Iluminação Pública

+55 (49) 3366-6000
+55 (49) 98827-9482
www.zagonel.com.br

Zagonel
Tecnologia eficiente

@eletrozagonel
f @ in v

+55 (49) 99952-0032

De: licita@vacaria.rs.gov.br <licita@vacaria.rs.gov.br>
Enviado: quinta-feira, 27 de maio de 2021 15:36
Para: Luize de Oliveira <licitacao1@zagonel.com.br>
Assunto: Re: Pedido de Esclarecimento - PE 300005/2021

A comissão de licitações informa que o modelo apresentado por sua empresa (Zagonel), analisado pelo engenheiro técnico eletricista do Município, entendeu como apto o modelo informado "zagonel ZL 5926" e intensidade luminosa.

A comissão, tendo em vista que os modelos informados, pré-aprovados, tratam-se de parâmetros de qualidade, sendo que a única diferença para quem não é pré-aprovado, claro que, além de atender as características do descritivo, é a apresentação do catálogo e Inmetro junto da proposta na sessão pública. Desta forma a Comissão, informa/orienta:

A empresa Zagonel está apta a fornecer o modelo ZL5926, porém, em vias de abrir o edital, a Comissão entende também que não cabe, neste momento, publicar esta errata, devendo a empresa zagonel, caso queira apresentar este modelo "ZL5926" ou qualquer outro que atenda ao descritivo, apresentá-lo junto da cópia do **catálogo E certificação do Inmetro**, como é o caso das empresas que não possuem produtos pré-aprovados, apenas para evitar uma alteração desnecessária do edital, neste momento.

É muito mais prático e menos oneroso ao Município que sua empresa apresente a cópia escaneada do catálogo e inmetro deste modelo, anexados a proposta, do que o Município tenha de retificar o edital, neste momento, apenas para que não seja necessário postar o catálogo e certificado do inmetro.

Este esclarecimento será divulgado também nos sites (prefeitura e pregão banrisul) como de número 01, fazendo parte do referido.

Att.

Setor de Licitações.

Em 27/05/2021 10:41, VALDIR DO ROSARIO DUARTE escreveu:

Bom dia.

Conforme questionamentos da Zagonel, **item 1 e 2**, segue justificativas.

- A descrição que esta no edital, sendo a intensidade luminosa tipo II **ou** tipo III.

Sendo assim conforme questionamento da Zagonel do item1, atende a especificação mínima exigida.

- A descrição que esta no edital, sendo umas das marcas pré aprovadas a **ZAGONEL MODELO ZL 9660 DE 150W**, houve erro de digitação, pois conforme email abaixo mandado no dia 11/05/2021 seria **o zagonel modelo ZL 5926 DE 150W**.

Sendo assim conforme questionamento da Zagonel do item2, atende a especificação mínima exigida e o modelo ZL 5926, procede pois é de 4000k.

Em quinta-feira, 27 de maio de 2021 08:28:28 BRT, licita@vacaria.rs.gov.br <licita@vacaria.rs.gov.br> escreveu:

Bom dia Valdir.

Na qualidade de engenheiro eletricista contratado pelo Município de Vacaria para auxílio na análise e assessoramento técnico do presente edital que visa a contratação de lâmpadas LED 150W. Gostaríamos que analisasse e nos auxiliasse acerca dos questionamentos da empresa abaixo.

Aguardamos a sua consideração.

Att.

Setor de Licitações Vacaria RS

----- Mensagem original -----

Assunto: Pedido de Esclarecimento - PE 300005/2021

Data: 26/05/2021 17:13

De: Luize de Oliveira <licitacao1@zagonel.com.br>

Para: "licita@vacaria.rs.gov.br" <licita@vacaria.rs.gov.br>

À Prefeitura Municipal de Vacaria/RS

Pregão Eletrônico nº 300005/2021

Boa Tarde prezados,

A **Zagonel S.A.**, pessoa jurídica com sede na BR 282, KM 576, Distrito Industrial Pinhal Leste, CEP: 89.870-000, no Município de Pinhalzinho/SC, devidamente inscrita no CNPJ nº 81.365.223/0001-54, vem tempestivamente apresentar pedido de esclarecimentos, que se segue:

1. **DA DISTRIBUIÇÃO LUMINOSA:** Em análise a descrição extensa, denota-se que o mesmo requer que a luminária obtenha lente com distribuição transversal tipo **tipo II, média**.

Entretanto, há marcas de luminárias pré - aprovadas, que possuem distribuição luminosa diversa da referida no descritivo, mas que atendem integralmente as características de qualidade e eficiência exigidas.

Sendo assim, requer-se o esclarecimento da Administração, acerca da aceitabilidade de luminárias que possuem distribuição luminosa Tipo II, curta, como é o caso da marca Zagonel?

2. **DO MODELO PRÉ APROVADO:** Ainda, em análise a indicação das marcas pré- aprovadas, denota-se a indicação da MARCA Zagonel.

Todavia, o referido modelo encontra-se equivocado, eis que o modelo que atende as especificações exigidas, trata-se da ZL 5926.

Por esta razão, requer-se a readequação do modelo informado, para **ZL 5926**.

Sendo o que se apresentava para o momento, ficamos no aguardo de esclarecimento quanto aos pontos acima elencados.

Atenciosamente,

Luize de Oliveira
Dpto. de Iluminação Pública

+55 (49) 3366-6000
+55 (49) 98827-9482
www.zagonel.com.br

Zagonel
Tecnologia eficiente

@eletrozagonel

f i l v e